

PROCESSO: 23411.018429/2019-35
CONTRATO: 02/2020
APOSTILAMENTO Nº: 01

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS E A EMPRESA OBSERVES SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS, com sede na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575 bairro: Vila Amélia, Cep.: 83.300-200, Pinhais/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0018-63, neste ato representado pelo Diretor Geral, **CELSO LUIZ BUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 873.421.389-91 e portador da Cédula de Identidade 5199830-8 SESP/PR, nomeado pela Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: OBSERVES SERVICOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 26.412.260/0001-68, sediado(a) na Rua Emílio Geske, 15, sala 20, Velha Blumenau/SC, CEP: 89.045-262 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PRISCILA MAHNKE**, portador(a) da Carteira nacional de habilitação nº 06129636703, e CPF no 090.949.919-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 02/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01.2020 - *Campus* Pinhais – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS , tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.018429/2019-35 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. O primeiro Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do número do CNPJ, o qual consta o CNPJ da Reitoria inscrita no nº 10.652.179/0001-15 para o **CNPJ do Campus Pinhais inscrita no nº 10.652.179/0018-63.**

